



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

Prestação de serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E/OU OBRAS.**

2.0 INTRODUÇÃO

2.1 Objetivo

O presente Termo de Referência visa orientar a execução dos serviços técnicos especializados, consultoria, laudos técnicos, elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, e apoio à equipe técnica da Prefeitura do Município de Mauá, e estabelecer os termos pelos quais os serviços devem ser prestados e quais os produtos a serem entregues.

Os serviços serão realizados sob demanda prevista nos próximos vinte e quatro meses para os próprios públicos da administração municipal ou nas áreas indicadas de abrangência dos programas ou projetos urbanos, vinculada a oportuna solicitação por parte Prefeitura do Município de Mauá.

Na contratação que se pretende não se caracteriza a obrigatoriedade de vinculação a todos os serviços previstos da relação de demanda, podendo a Prefeitura do Município de Mauá, contratar separadamente parcelas distintas, face à conveniência ou a melhor adequação ao seu plano de trabalho.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Município de Mauá faz parte da Região Metropolitana da Grande São Paulo, tem uma população estimada (para 2020) de 477.500 habitantes, distribuída em um território de 61,909 Km², com densidade demográfica de 6.741,41 hab/km², sendo o 13º Município com maior densidade populacional do país, segundo dados do IBGE. Parte expressiva desse território, aproximadamente 80% é composta por encostas de morros com alta declividade e interflúvios.

Ao longo dos anos o processo de ocupação do solo deu-se desordenadamente, acima da capacidade de ação do poder municipal em agir na sua regulação, proporcionando ações de invasão de áreas impróprias para habitação, por uma população de baixo perfil socioeconômico. Dados do “Diagnóstico Habitacional Regional do ABC (CIGABC/UFABC, 2017)” informam que 35% do total de domicílios do município estão na informalidade quanto a ocupação e posse da terra, situados em assentamentos precários sendo muitos deles em áreas de risco e ambientalmente frágeis. Não são raros os registros recentes de acidentes relacionados a processos geológicos e hidrológicos, principalmente na forma de escorregamentos do solo, com altos custos econômicos e sociais.

Como resultado deste crescimento desordenado o município sofre para atender a demanda de infraestrutura e de serviços públicos, principalmente nas áreas de saúde e educação.

Para fazer frente a toda essa demanda e gama diversificada de tarefas, o corpo técnico estável da Prefeitura do Município de Mauá necessita de assessoria para assisti-lo em áreas de conhecimento especializado e também em suporte técnico para a realização de tarefas complementares em topografia, sondagens, desenvolvimento de estudos, planejamento, projetos e fiscalização de contratos e obras, sendo fundamental a contratação de empresa que disponibilize, quando necessário, equipamentos e mão de obra com formação apropriada.

3.0 ELEMENTOS DO OBJETO E RELAÇÃO DE DEMANDAS

O quadro abaixo apresenta a relação de demanda a ser atendida, onde constam projetos e obras em andamento e com previsão de início em curto prazo, sendo os serviços necessários distinguidos por áreas de atividade em **ASSESSORIA TÉCNICA, PROJETO e GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS e CONTRATOS:**

3.1 QUADRO 01 – RELAÇÃO DE DEMANDAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Previsão de demanda para os próximos 24 meses.

Unidade **Serviços técnicos previstos**

Área de atividade técnica

SECRETARIA DE SAUDE	
1	Hospital Nardini
1.1	Projeto Elaboração de ante-projeto e projetos básicos de arquitetura e complementares do Hospital.
1.2	Assessoria Técnica Planejamento de obras e adequação do plano de trabalho para os recursos disponíveis.
1.3	Projeto Elaboração do pacote técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc) dos projetos básicos para licitação, conforme recurso disponível.
1.4	Projeto/Assessoria Técnica Elaboração de pacotes técnicos e planos de trabalho individualizados por etapas (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc), para subsídio à captação do restante de recursos suplementares necessários para reforma do hospital.
1.5	Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra Apoio ao gerenciamento, fiscalização e supervisão da execução da obra. Avaliação e análise da conformidade da execução com relação ao projeto, normas, cronograma, termos e obrigações contratuais. Análise e verificação de material técnico (projetos executivos, especificações, quantitativos, planilhas e as-built).
2	UPA Vila Magini
2.1	Projeto Elaboração de projetos complementares baseados no projeto básico de arquitetura fornecido pela Prefeitura, confecção de pacotes técnicos (orçamentos, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas), aprovação junto aos órgãos e concessionárias.
3	UBS São João
3.1	Projeto Elaboração de projetos complementares baseados no projeto básico de arquitetura fornecido pela Prefeitura, confecção de pacotes técnicos (orçamentos, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas), aprovação junto aos órgãos e concessionárias.
4	UBS's: Santista, Sônia Maria, Vila Assis, Parque São Vicente, Zaira, Magini
4.1	Projeto Elaboração de projetos complementares baseados no projeto básico de arquitetura fornecido pela Prefeitura, confecção de pacotes técnicos (orçamentos, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas), aprovação junto aos órgãos e concessionárias.
5	SAMU Central / Central de Regulação
5.1	Projeto/Assessoria Técnica O projeto de arquitetura de reforma/ampliação será fornecido pelo Município, cabendo à contratada a elaboração de projetos complementares, com solução da rede de drenagem, para mitigação dos alagamentos na Unidade. Unidade de urgência e emergência 24h
6	CAPS: Adulto AD e Infanto-Juvenil (bairro Vila Noemia), Adulto (bairro Jardim Santa Lídia)
6.1	Projeto Elaboração de projetos complementares baseados no projeto básico de arquitetura fornecido pela Prefeitura, confecção de pacotes técnicos (orçamentos, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas), aprovação junto aos órgãos e concessionárias. Unidade de atenção especializada 24h.
7	Instituto Médico legal (I.M.L) e Serviço de Verificação de Óbitos (S.V.O)
7.1	Projeto Elaboração de projetos complementares baseados no projeto básico de arquitetura fornecido pela Prefeitura, confecção de pacotes técnicos (orçamentos, cronogramas, memoriais e demais peças técnicas), aprovação junto aos órgãos e concessionárias.
8	Rede dos Próprios da Secretaria de Saúde



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

8.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos Técnicos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Projetos técnicos de adequação das edificações às normas sanitárias vigentes, com elaboração e aprovação de LTA/ANVISA; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente.
-----	----------------------------	--

SECRETARIA DE MOBILIDADE

9	Terminais Itapark, Itapeva e Zaira	
9.1	Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra	Apoio à Fiscalização e supervisão da execução da obra. Avaliação e análise da conformidade da execução com relação ao projeto, normas, cronograma, termos e obrigações contratuais. Análise e verificação de material técnico (projetos executivos, especificações, quantitativos, planilhas e as-built).
10	Terminal central	
10.1	Assessoria Técnica e Apoio a Fiscalização de Obra	Apoio à Análise de projetos, a fiscalização e acompanhamento da obra.
11	Terminais Guapituba e João Ramalho	
11.1	Projeto/Assessoria Técnica	Análise dos projetos já elaborados e de sua conformidade com as diretrizes do plano de mobilidade urbana regional (grande ABC) e do plano de mobilidade municipal, e em caso de necessidade fazer as alterações de adequação. Elaboração de pacotes técnicos de subsídio as ações da Administração Municipal para captação de recursos.
12	Complexo Castelo Branco/Eixo Tamanduateí	
12.1	Projeto/Assessoria Técnica	Análise dos projetos já elaborados e de sua conformidade com as diretrizes do plano de mobilidade urbana regional (grande ABC) e do plano de mobilidade municipal, e em caso de necessidade fazer as alterações de adequação. Elaboração de pacotes técnicos de subsídio as ações da Administração Municipal para captação de recursos.
13	Corredores: Castelo Branco, Itapark, Capitão João/João Ramalho, Av. Barão de Mauá	
13.1	Projeto/Assessoria Técnica	Análise dos projetos já elaborados e de sua conformidade com as diretrizes do plano de mobilidade urbana regional (grande ABC) e do plano de mobilidade municipal, e em caso de necessidade fazer as alterações de adequação. Elaboração de pacotes técnicos de subsídio as ações da Administração Municipal para captação de recursos.

SECRETARIA DE OBRAS

14	Obras de macrodrenagem de substituição de travessia, recuperação de áreas degradadas nas margens de curso d'água e e criação de RPPNs ou outras tipologias de áreas de conservação, como APAs, ou Parques Naturais Municipais.	
14.1	Assessoria Técnica	Em face de aprovação de Recursos da FEHIDRO para elaboração de projetos para intervenções localizadas nas estradas: Do Schenk, Dos Carneiros/Sapopemba, Sapopemba, e Iguatemi. Será necessário o planejamento, elaboração de termos de referencia, orçamentos e demais peças técnicas para contratação desses projetos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15	Unidades Escolares sem Atendimento Educacional Especializado e Área Construída inferior a 750m² (1 unidade)	
----	---	--



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

15.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Projetos técnicos de adequação das edificações às normas sanitárias vigentes, com elaboração e aprovação de LTA/ANVISA; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento topográfico cadastral quando necessário.
16	Unidades Escolares com Atendimento Educacional Especializado e Área Construída inferior a 750m² (11 unidades)	
16.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Projetos técnicos de adequação das edificações às normas sanitárias vigentes, com elaboração e aprovação de LTA/ANVISA; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento topográfico cadastral quando necessário.
17	Unidades Escolares com Atendimento Educacional Especializado e Área Construída superior a 750m² e inferior a 1500m² - (18 unidades)	
17.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Projetos técnicos de adequação das edificações às normas sanitárias vigentes, com elaboração e aprovação de LTA/ANVISA; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral quando necessário.
18	Unidades Escolares com Atendimento Educacional Especializado e Área Construída superior a 1500m² - (10 unidades)	
18.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Projetos técnicos de adequação das edificações às normas sanitárias vigentes, com elaboração e aprovação de LTA/ANVISA; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral quando necessário.
19	Unidades Escolares com Atendimento Educacional Especializado e Área Construída entre 406m² e 1824m² - (14 unidades)	
19.1	Projeto/Assessoria Técnica	Elaboração de projetos complementares e do Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc) de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura de reforma/ampliações, fornecido pela Prefeitura. Aprovação dos projetos nos órgãos legais e concessionária.
20	Prédio Administrativo - (1 unidade)	
20.1	Projeto/Assessoria Técnica	Elaboração do Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc) e Projeto Básico de Arquitetura de Reforma, bem como Complementares, inclusive Estrutural com aprovação das concessionárias.

SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

21	Parques Municipais Total 987.700m² (Parque da Gruta Santa Luzia e Parque Guapituba)	
----	---	--



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

21.1	Projeto/Assessoria Técnica	Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade, conforme legislações vigentes (NBR 9050)
------	----------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

22	Museu Barão de Mauá	
22.1	Projeto/Assessoria Técnica	Assessoria técnica especializada em obras de restauro arquitetônico. Levantamento cadastral detalhado e elaboração de laudo técnico das condições da edificação e do sítio. Elaboração de Termo de referência e se necessário desenho técnico detalhando as partes a serem restauradas, com especificações para a execução. Projetos básicos complementares e aprovação nos órgãos competentes (Bombeiros, Anvisa, Condephaat). Pacote técnico composto por orçamentos, composições, planejamento, cronograma, memoriais, caderno de especificações e demais peças documentais necessárias a subsidiar a Administração Municipal no empreendimento.
23	Casa da Memória	
23.1	Projeto/Assessoria Técnica	Elaboração do Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc) e de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura de reforma, que será revisado pelo Município. Caberá a Gerenciadora elaboração dos Projetos Complementares, inclusive Estrutural, com aprovação das concessionárias.
24	Fábrica de Cultura - Espaço do Hip Hop	
24.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB;
25	Biblioteca Castro Alves	
25.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
26	Biblioteca Radamés Nardini	
26.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
27	Biblioteca Paulo Freire	
27.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
28	CEU das artes e dos esportes	
28.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

29	Fabrica das Artes (Vila Mercedes)	
29.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
30	Fábrica de Artes - Parque São Vicente	
30.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
31	Fabrica das Artes Élio Bernardi	
31.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
32	FIEC - Fábrica Integrada Educacional e Cultura	
32.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
33	Parque da Juventude	
33.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projetos de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
34	Pinacoteca (Foyer / 1º andar do Teatro Municipal Anselmo Haraldt Walendy)	
34.1	Assessoria Técnica	Laudo e projeto de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade, conforme legislações vigentes (NBR 9050)
35	Teatro Municipal Anselmo Haraldt Walendy	
35.1	Projeto/Assessoria Técnica	Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e termo de referencia.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

36 **Cemitério Santa Lídia**



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

36.1	Projeto/Assessoria Técnica	Elaboração do Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc), de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura de reforma, fornecido pela Prefeitura. Caberá a Gerenciadora elaboração dos Projetos Complementares, com aprovação das concessionárias.
37	Cemitério Vila Vitória	
37.1	Projeto/Assessoria Técnica	Elaboração do Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc), de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura de reforma, fornecido pela Prefeitura. Caberá a Gerenciadora elaboração dos Projetos Complementares, com aprovação das concessionárias.
38	Ecopontos	
38.1	Assessoria Técnica	Levantamento Cadastral

SECRETARIA DE FINANÇAS

39	Almoxarifado Central	
39.1	Projeto/Assessoria Técnica	Levantamento cadastral, topográfico, projeto de leioute interior.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

40	CRAS / CASES (7 unidades)	
40.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projeto de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
41	Centro de Convivência do Bombeiro Mirim	
41.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projeto de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
42	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Vila Bocaina)	
42.1	Projeto/Assessoria Técnica	Projeto de Segurança e Combate a Incêndios, e sua respectiva aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Pacote técnico com orçamentos, especificações, memoriais e medidas necessárias para obtenção do AVCB/CLCB/TAACB; Laudos e projetos de adaptações necessárias para garantia de acessibilidade nas edificações, conforme legislação vigente. Levantamento cadastral quando necessário.
43	Centro POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	
43.1	Assessoria Técnica	Laudo de conformidade das condições de segurança e de de acessibilidade, conforme legislações vigentes.
44	Casa Lar Sol da Esperança (Acolhimento)	
44.1	Assessoria Técnica	Laudo de conformidade das condições de segurança e de de acessibilidade, conforme legislações vigentes.
45	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

45.1	Assessoria Técnica	Laudo de conformidade das condições de segurança e de de acessibilidade, conforme legislações vigentes.
46	Instituto de Incentivo a Vida (Casa de Acolhida Isabel Soler)	
46.1	Assessoria Técnica	Laudo de conformidade das condições de segurança e de de acessibilidade, conforme legislações vigentes.

SECRETARIA DE OBRAS / HABITAÇÃO/ PLANEJAMENTO

47	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO - Chafick Macuco - Fase 1 / Setor 1	
47.1	Projeto, Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra	Análise dos Projetos Executivos, compatibilização com o orçamento executivo e com os convênios existentes, bem como, apoio à Fiscalização da execução da obra e a operacionalização do termo de compromisso conveniado, no que diz respeito ao plano de trabalho e peças técnicas.
48	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO - Chafick Macuco - Fase 1 / Setor 2	
48.1	Projeto, Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra	Análise dos Projetos Executivos, compatibilização com o orçamento executivo e com os convênios existentes, bem como, apoio à Fiscalização da execução da obra e a operacionalização do termo de compromisso conveniado, no que diz respeito ao plano de trabalho e peças técnicas.
49	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO - Chafick Macuco - Fase 1 / Setores 3 e 4	
49.1	Projeto, Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Complementares inclusive Estrutural com aprovação das concessionárias e Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc).
50	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO - Chafick Macuco - Fase 2 / Setores 5 ao 9	
50.1	Projeto, Assessoria Técnica e Apoio ao Gerenciamento Obra	Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e Complementares inclusive Estrutural com aprovação das concessionárias e Pacote Técnico (orçamento, cronograma, memorial, termo de referência, composições, etc).

Ressaltamos que as obras e projetos arrolados no QUADRO I – RELAÇÃO DE DEMANDAS são aquelas que estão atualmente em andamento ou previstas no âmbito dos programas aprovados ou exigências legais de regularização, estando sujeita a fatores como;

- a. disponibilidade orçamentária;
- b. prioridades e direcionamento definidos pela administração em face ao atendimento de necessidades técnicas apontadas pela PMM no decorrer do período;
- c. situações ocasionais imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos e ao atendimento prioritário;
- d. prioridades delimitadas em ações a serem viabilizadas através de convênios, concessões e disponibilidades orçamentárias eventuais, condições que muitas vezes se traduzem em oportunidades únicas e normalmente se apresentam em momentos críticos e de indisponibilidade executiva, podendo inviabilizar a aplicação das mesmas, razão por que se faz necessária a disponibilidade de equipe técnica capaz de atender também a tais demandas.

3.2 DEFINIÇÕES.

Para fins delimitação dos grupos de atividades técnicas adotou-se definições referenciadas nos glossários de conceitos do Anexo da Resolução 51 do CAU/BR, e no Anexo I da Resolução 1010, do CONFEA.

3.2.1 ASSESSORIA:



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Consiste na prestação de serviços por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico à elaboração de projeto ou execução de obra ou serviço, compreendendo as seguintes atividades:

- análise;
- assistência técnica;
- consultoria;
- controle de qualidade;
- planejamento;
- padronização;
- orientação técnica
- parecer técnico;
- laudos.

3.2.1.1 Todas as peças dissertativas ou gráficas resultantes dos serviços técnicos prestados serão assinadas pelo profissional responsável e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica.

3.2.2 PROJETO:

3.2.2.1 Peças técnicas com representação gráfica e dissertativa do conjunto de informações que compõe e detalham a idéia a se realizar, contendo os dados de levantamentos, estudos, diretrizes, concepção, especificações e subsídios para sua materialização. As peças técnicas que compõem o projeto são as definidas pela relação abaixo e poderão ser solicitadas distintamente em função de sua necessidade para cada empreendimento, compreendendo:

- levantamento de dados;
- levantamento topográfico;
- levantamento cadastral;
- sondagem geológica;
- estudos preliminares e de viabilidade;
- estudo de viabilidade econômico financeira;
- estudos de viabilidade ambiental;
- estudos de impacto ambiental;
- estudos de impacto de vizinhança;
- anteprojeto;
- projeto básico;
- projeto executivo;
- orçamento.

3.2.2.2 Os anteprojetos, projetos básicos e projeto executivo serão definidos também por suas áreas de especialidades em arquitetura, civil, estrutura, hidráulica, elétrica, urbanismo, segurança e projetos legais.

3.2.2.3 É parte integrante do projeto o caderno de encargos, o caderno de especificações, os memoriais descritivos, as memórias de cálculo e as quantificações.

3.2.2.4 Os orçamentos serão sempre acompanhados de suas respectivas memórias de cálculo, composições, cotações e critérios de medição e pagamento.

3.2.2.5 Todos os projetos e orçamentos deverão ser assinados pelo profissional responsável e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica.

3.2.2.6 Todos os projetos deverão ser acompanhados das respectivas licenças, alvarás e autorizações cabíveis, e em conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

3.2.3 APOIO AO GERENCIAMENTO DE OBRA:

3.2.3.1 Compreende, os serviços de apoio em campo no controle técnico e de qualidade na execução de empreendimentos, obras e programas, abrangendo o planejamento, acompanhamento, monitoramento e fiscalização, incluindo



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

inclusive o auxílio ao cadastramento de famílias e implantação de projetos habitacionais. Será constituído pelos seguintes serviços técnicos abaixo relacionados:

- Planejamento;
- Acompanhamento de obra;
- Fiscalização de obra ou serviço técnico;
- Vistoria;
- Mensuração;
- Ensaio, testes laboratoriais e controle tecnológico;
- Serviços de topografia;
- Serviços de sondagem;
- Monitoramento;
- Auditoria;

3.2.3.2 A designação do profissional responsável pela prestação do serviço técnico deverá ser informado antecipadamente à contratante, constando a identificação com nome, documento de identidade, formação profissional e especialização (quando exigível), respeitando-se as exigências deste Termo de Referência, acompanhada da respectiva ART ou RRT.

3.2.3.3 Todas os relatórios, laudos, apontamentos, registros, e documentos resultantes dos serviços técnicos prestados serão assinadas pelo profissional responsável técnico designado e vistado pelo seu coordenador.

1.1.1 Todas as atividades técnicas serão solicitadas singularmente e contextualizadas, em função das peculiaridades de cada caso, e em conformidade com os produtos técnicos necessários e precedida de definição de custos com base nos preços constantes na proposta.

1.1.2 Todos os produtos técnicos resultantes das atividades previstas e acima definidas deverão estar em conformidade com as especificações e detalhes constantes do "ANEXO I A – PRODUTOS TÉCNICOS" deste termo de referência.

4.0 EQUIPE TÉCNICA

A formação das equipes de Assessoria, Projetos e Apoio ao Gerenciamento de Obras deverão respeitar o rol de profissionais abaixo discriminados, bem como as quantidades estimadas de horas técnicas por profissionais e de meses de distribuição de tais horas, como consta na planilha orçamentária, ANEXO I C, deste Termo de Referência.

Os profissionais estabelecidos na proposta técnica deverão possuir experiência na função para o qual está sendo designado, sendo facultado a este poder público, quando da efetiva contratação dos serviços, recusar a indicação de profissional que comprovadamente não detenha adequada experiência na área para a qual foi indicado.

4.1 COMPOSIÇÃO

As atividades previstas neste Termo de Referência deverão ser executadas por equipe técnica qualificada, com as competências abaixo definidas, composta minimamente dos seguintes profissionais:

- a) 01 Coordenador Geral:

Responsável pela coordenação da integralidade dos serviços, atividades e ações contratuais a serem realizados e pela interlocução com a contratante, por meio da Secretaria de Obras e pela garantia da plena execução dos serviços nos termos contratados;

- b) Especialista em Projetos de Engenharia.

Responsável pela coordenação e supervisão do desenvolvimento de projetos áreas de infraestrutura, contenções, obras de arte de engenharia, sistema viário, drenagem, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estudo ambiental, segurança, instalações elétricas e instalações hidráulicas. Supervisiona o trabalho de outros profissionais com o objetivo de assegurar o desenvolvimento normal do trabalho. Responde pelo cumprimento dos cronogramas, avalia os documentos técnicos encaminhados para obra e a documentação técnica apresentada por empreiteiras.

- b) Especialista em Projetos de Urbanização e Edificações Públicas.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável pela coordenação, supervisão e desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as áreas de habitação, urbanização, estudos ambientais, segurança, edificações hospitalares, edificações educacionais, edificações esportivas, e outras edificações de utilidade pública. Serão responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projeto básico, projeto executivo, memoriais, caderno de especificações, quantitativos e orçamentos

c) Coordenador Planejamento e Gestão Físico-Financeira de Contratos:

Profissional responsável pela coordenação das atividades de planejamento de cada um dos projetos, empreendimentos e obras, em todas as fases e etapas, até a sua conclusão e encerramento dos contratos de execução e repasses, conforme cronogramas físico-financeiros contratados e eventuais reprogramações. Inclui o apoio à gestão dos contratos de repasse de recursos financeiros e contratos de empreitada para execução de obras, com monitoramento de prazos, reprogramações, aditivos e adequações técnicas, bem como organização, controle e guarda dos documentos.

d) Coordenador de Projetos:

Responsável pela coordenação das atividades técnicas de elaboração de planos e projetos, da verificação de qualidade, do controle de etapas, da análise de compatibilização, da adequação legal, da conformidade as normas, do controle de programação, dos prazos e cronograma.

e) Consultores Especializados:

Profissionais comprovadamente especializados em projetos e obras públicas nas áreas de infraestrutura, engenharia de solos, contenções, macrodrenagem, edificações hospitalares, edificações educacionais, conjuntos habitacionais e urbanização, sendo responsáveis pela elaboração de pareceres, laudos e orientação técnica.

f) Arquitetos Projetistas:

Profissionais, com pelo menos 05 anos de experiência, na concepção e desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as áreas de habitação, urbanização, estudos ambientais, segurança, edificações hospitalares, edificações educacionais, edificações esportivas, e outras edificações de utilidade pública. Serão responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projeto básico, projeto executivo, memoriais, caderno de especificações, quantitativos e orçamentos.

g) Engenheiro Projetista:

Profissionais, com pelo menos 05 anos de experiência, na concepção e desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as áreas de infraestrutura, contenções, obras de arte de engenharia, sistema viário, drenagem, estruturas de concreto, estruturas metálicas, estudo ambiental, segurança, instalações elétricas e instalações hidráulicas. Serão responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos, memoriais, caderno de especificações, quantitativos e orçamentos.

h) Engenheiro/Arquiteto de Campo - Senior:

Profissional, com pelo menos 10 anos de experiência, para compor as equipes de campo de apoio às Coordenações de Obras, sendo responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das obras, acompanhando dos respectivos cronogramas, orçamentos, controle de qualidade, preenchimento do diário de obras, mensuração, elaboração do boletim de medição de obras e manutenção da documentação técnica da obra.

h) Engenheiro/Arquiteto de Campo - Pleno:

Profissional, com pelo menos 05 anos de experiência, para compor as equipes de campo de apoio às Coordenações de Obras, sendo responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das obras, acompanhando os respectivos cronogramas, orçamentos, controle de qualidade, preenchimento do diário de obras, mensuração, elaboração do boletim de medição de obras e manutenção da documentação técnica da obra.

i) Engenheiro/Arquiteto de Campo Junior:



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Profissional, com até 05 anos de experiência, para compor as equipes de campo de apoio às Coordenações de Obras, sendo responsável por atividades de fiscalização e execução das obras, controle de qualidade, preenchimento do diário de obras, mensuração, elaboração do boletim de medição de obras e manutenção da documentação técnica da obra.

j) Tecnólogo Pleno:

Profissional, com pelo menos 05 anos de experiência, responsável por acompanhar e controlar o andamento das obras.

k) Topógrafo:

Profissional com formação em agrimensura e pelo menos 05 anos de experiência em levantamentos de áreas e acompanhamento de obras, elaborando também a representação gráfica/digital, memoriais, laudos e avaliações.

l) Auxiliar de Topografia:

Profissional para apoio às tarefas de campo nos levantamentos de áreas, acompanhamento de obras, e operação de equipamentos de topografia.

m) Auxiliar Técnico:

Profissional para apoio às equipes de Coordenação, sendo responsável por levantar dados, arquivar ou buscar documentos técnicos, digitar dados e outras tarefas correlatas.

n) Projetista Cadista:

Elaborar projetos técnicos em sistema Cad/BIM, executará esboços, desenhos técnicos e peças gráficas.

o) Secretária:

Profissional para apoio administrativo, com as tarefas de organizar arquivos, controle de correspondências, controle de agenda, reuniões e contatos.

p) Assistente Social Pleno

Profissional graduado em Serviço Social, com no mínimo 5 anos de experiência, para a elaboração e desenvolvimetro de trabalho social nas intervenções urbanas em assentamentos precários, diagnóstico e cadastro sócio econômico da população, definição de metodologia de implantação, acompanhamento dos planos de reassentamento e remanejamento e relatórios de avaliação.

4.2 EQUIPE BÁSICA DE COORDENAÇÃO

A empresa proponente deverá possuir comprovadamente em seu quadro, quando da apresentação da proposta, a seguinte equipe técnica básica, que será requisito para pontuação técnica, com as qualificações profissionais abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
01 Coordenador Geral	Profissional Senior - Engenheiro Civil ou Arquiteto	15 anos de experiência em coordenação ou responsabilidade técnica em contratos de gerenciamento de projetos e/ou obras.
01 Especialista em Projetos de Engenharia	Profissional Senior - Engenheiro Civil	10 anos de experiência em elaboração de projetos de engenharia.
01 Especialista em Urbanização e Edificações Públicas	Profissional Senior – Arquiteto Urbanista	10 anos de experiência em elaboração de projetos urbanos e de edificações públicas.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.3 SUPORTE OPERACIONAL.

4.3.1 A contratada deverá prover o suporte material necessário ao pleno desenvolvimento das atividades de sua equipe técnica, considerando escritório aparelhado e mobiliado, infraestrutura de informática (software e hardware), EPI's e equipamentos técnicos profissionais, material de escritório, sistemas de consulta e informação técnica, e acesso a todas as redes de comunicação (telefonia fixa, telefonia movel, internet e rádio).

4.3.2 Deverá também garantir estrutura própria (escritório de trabalho) para sua equipe, localizado preferencialmente na Região do Grande ABC, permitindo uma boa estratégia funcional de operação e atendimento.

4.3.3 Garantir os deslocamentos da equipe e equipamentos, disponibilizando veículos sempre que necessário.

4.3.4 Poderá a contratante solicitar a substituição ou adequação de qualquer recurso ou equipamento considerado impróprio ao bom desenvolvimento dos trabalhos, obrigando-se a contratada às providencias em até 72 horas da notificação.

4.3.5 A guarda, conservação e garantia dos recursos alocados é de integral responsabilidade da contratada.

5.0 DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

5.1 Os SERVIÇOS serão executados pelo regime de empreitada por preços unitários.

5.2 A CONTRATADA deverá executar os SERVIÇOS de acordo com as melhores técnicas disponíveis, em estrita observância aos ditames legais e normas técnicas vigentes no País.

5.3 Os SERVIÇOS serão autorizados mediante a emissão de Ordens de Serviço Específicas, as quais deverão informar o(s) local(is) da(s) obra(s), projeto(s) ou plano(s) vinculados, os serviços técnicos a serem executados, os prazos com data de início e de conclusão, e as quantificações e preços com base na Planilha de Custos da proposta da contratada.

5.4 Toda Ordem de Serviço deverá ser acompanhada também de cronograma físico financeiro, abrangendo todos os produtos técnicos solicitados.

5.5 O acompanhamento da execução, bem como a Fiscalização dos serviços a serem contratados serão exercidos pela Secretaria de Obras, através de funcionário(s) designado(s) na Ordem de Serviço.

5.6 A contratada estara sujeita as penalidades e sanções contratuais e legais pelo não cumprimento dos prazos definidos na ordem de serviço, salvo se motivado pela contratante.

5.7 As revisões de projeto em elaboração motivadas pelo não atendimento de qualquer norma, ou legislação, ou diretriz definida na ordem de serviço, não justificará a dilatação dos prazos.

5.8 A equipe mobilizada para efetuar os serviços deverá responder, sem a isto se limitar, a todos os aspectos citados no Anexo I A – Produtos Técnicos, e atendimento a todas as normas técnicas aplicáveis.

5.9 A equipe mobilizada para efetuar os serviços de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização das Obras deverá efetuar vistorias regulares com a frequência determinada na ordem de serviço, sem se limitar ao atendimento de todos os aspectos listados no Anexo I – Produtos Tecnicos, e deverão ser comprovados mediante a apresentação de: registro fotográfico; dos relatórios regulares de acompanhamento das obras; do Relatório de Avanço Geral com periodicidade quinzenal; e Relatório Resumo Mensal.

6.0 DOS PRAZOS

6.1 Os prazos para a execução do(s) SERVIÇO(S) serão os especificados nas Ordens de Serviço.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL será de 24 (vinte e seis) meses a contar da data da assinatura do respectivo CONTRATO.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

6.3 O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL será de 24 (vinte) meses a contar da data da assinatura do respectivo CONTRATO.

6.4 Os prazos mencionados neste item poderão ser prorrogados de comum acordo entre as partes, obedecida a legislação vigente.

7.0 MEDIÇÕES E DESEMBOLSOS

7.1 Os serviços deverão ser executados conforme o cronograma proposto nas Ordens de Serviços Específicas, citadas no item anterior, e suas medições deverão ser efetuadas segundo a proposição prevista nas mesmas, através dos seguintes parâmetros e critérios:

7.1.1 Recursos Humanos: aplicação dos preços unitários de Profissional/hora, conforme planilha orçamentária da proposta da contratada no certame, mediante a documentação comprobatória da permanência do recurso humano alocado, e a apresentação dos produtos técnicos requeridos na Ordem de Serviço;

7.1.2 A equipe mobilizada será formada por profissionais que atendam as atribuições para a realização das funções definidas no item 4.1., em conformidade as atividades técnicas definidas neste Termo de Referência.

7.1.3 Veículos: aplicação dos preços unitários conforme planilha orçamentária da proposta da contratada no certame, mediante a aprovação prévia da alocação do recurso pela Secretaria de Obras, e a comprovação da utilização do recurso;

7.1.4 Topografia, Sondagens: aplicação dos preços unitários conforme planilha orçamentária da proposta da contratada no certame, mediante a solicitação ou Ordem de Serviço Específica e entrega dos relatórios.

7.1.5 Plotagem: aplicação dos preços unitários conforme planilha orçamentária da proposta da contratada no certame, considerados apenas os produtos finais de projetos aprovados pela PMM. Excluídos produtos parciais, prévias, provisórios e revisões preliminares.

7.1.5.1 Em caso de plotagem em formato diferente do A0, será considerada a proporcionalidade de tamanho em metros quadrados: 1 (uma) prancha A0 = 1 metro quadrado = 2 pranchas A1, ou 4 pranchas A2, ou 8 pranchas A3.

7.2 Deverá a CONTRATADA elaborar Relatório Mensal sobre a prestação dos serviços, que será visto pela Fiscalização do Contrato, informando:

- 7.2.1** - todos os serviços e tarefas realizadas objeto da medição;
- 7.2.2** - listagem dos profissionais diretamente (nome e função) envolvidos;
- 7.2.3** - serviços em andamento ainda não medidos;
- 7.2.4** - memória de cálculo em cada tipo de serviço e totalização do valor a ser faturado, e
- 7.2.5** - cronograma de desembolso dos serviços prestados.

7.3 As medições somente serão liberadas após aprovação da fiscalização.

8.0 ORÇAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS.

8.1 Os quantitativos de serviços e valores estimados para a prestação dos serviços no atendimento das demandas relacionadas no Quadro 01, estão consolidadas na planilha do Orçamento de Referência, sendo os preços unitários compostos a partir das referências de preços públicos das Tabelas da EDIF/INFRA-SIURB, da Prefeitura do Município de São Paulo, base Janeiro de 2021, e SINAPI-SP, base de Fevereiro de 2.021, ambas sem desoneração.

8.2 Para a formação dos preços utilizou-se as recomendações contidas na publicação do TCU - "Orientações para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas", capítulo "Orçamento de Serviços de Engenharia Consultiva, adotando-se a aplicação de TRDE (Taxa de ressarcimento de despesas e encargos) e Fator "K" de ajuste para engenharia consultiva.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

8.3 A Proposta Comercial da empresa licitante deverá ser elaborada em conformidade com os quantitativos e metodologia de composição dos modelos e anexos do edital.

8.4 A proposta comercial (PC) será pontuada, sendo avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPP = 100 \times N1 / N2$$

onde:

$$N1 = (Vo + M) / 2$$

Vo = Valor do ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA.

M = Média aritmética dos valores das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas PROPONENTES que não forem desclassificadas por qualquer item ou subitem deste Edital.

N2 = Valor da PROPOSTA DE PREÇOS considerada.

Na avaliação serão também considerados:

As notas NPP serão arredondadas até centésimos, de acordo com a NBR-5891 da ABNT;

O quociente N1/N2 tem seu valor limitado a 1,0 (um inteiro);

A Nota NPP atribuída à Proposta de Preços é limitada a 100,0 (cem) pontos

9.0 QUALIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO TÉCNICA:

9.1 As licitantes deverão comprovar habilitação para o exercício das atividades técnicas compatíveis com a prestação de serviços ora requerida e também regularidade de seu registro junto aos conselhos de classe com a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).;

9.2 Deverá ser indicado quando da apresentação da proposta a composição da “Equipe Técnica Chave”, identificando o nome do profissional, a formação, a função que exercerá na equipe e as qualificações requeridas para atendimento do requerido no item 4.1 e 4.2 deste Termo de Referência.

9.3 As parcelas de maior relevância para qualificação técnica são:

9.3.1 Elaboração de Projetos executivos de obras de infraestrutura urbana e Plano de Mobilidade;

9.3.2 Gerenciamento de Obras de Infraestrutura Urbana e de Edificações Públicas;

9.3.3 Elaboração de Projetos de Engenharia com a Metodologia BIM (Building Information Modeling)

9.4 Para efeito de classificação e pontuação a proposta técnica seguirá os seguintes critérios:

CONHECIMENTO DO PROBLEMA (NT-1)

CONHECIMENTO DO PROBLEMA NT-1					
ITEM DE ABORDAGEM	AVALIAÇÃO				PONTUAÇÃO MÁXIMA
	INSUFICIENTE	REGULAR	SATISFATÓRIO	BOM	
a) conhecimento geral sobre o município	0	3	5	10	10
b) principais problemas urbanos e/ou ambientais e/ou de mobilidade	0	3	5	10	10
c) Conhecimentos técnicos para solução de problemas urbanos e/ou ambientais e/ou de mobilidade urbana	0	3	5	10	10
SUB TOTAL NT-1					30

METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO (NT-2)

METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO NT-2		
ITEM DE ABORDAGEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	INSUFICIENTE	REGULAR	SATISFATÓRIO	BOM	MÁXIMA
a) etapas de desenvolvimento do trabalho	0	3	5	10	10
b) metodologia de gerenciamento	0	3	5	10	10
SUB TOTAL NT-2					20

PONTUAÇÃO MÁXIMA NT-1 + NT-2 = 50 PONTOS

As Pontuações para estes tópicos (NT-1 e NT-2) serão atribuídas de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

a) Insuficiente:

Informações e proposições insatisfatórias, ou a apresentação das mesmas contendo erros ou omissões relevantes, que indiquem que a Licitante possui conhecimento insuficiente do quesito; apresentação do conhecimento e métodos para execução dos trabalhos com pouca ou nenhuma aderência ao Termo de Referência.

b) Regular:

Informações e proposições mínimas requeridas devidamente apresentadas pela Licitante, porém sem trazer conhecimento diferenciado das características e problemas do quesito, que indiquem aprimoramento na execução dos trabalhos; relativa coerência com o Termo de Referência; metodologia do trabalho pouco detalhado que resulta na imprecisão das especificações das etapas e atividades.

c) Satisfatório:

Informações e proposições mínimas requeridas apresentadas pela Licitante, a qual demonstra conhecimento adequado as características e problemas do quesito, o que indica que possui competência necessária e suficiente para a realização dos serviços constantes no Termo de Referência; método de trabalho convencional, indicando estar atuando dentro dos padrões técnicos mínimos para os serviços objeto deste certame.

d) Bom:

Informações e proposições apresentadas além das requeridas no Termo de Referência, o que demonstra profundo conhecimento dos problemas do Município em cada uma de suas peculiaridades (infraestrutura, drenagem, edificação, meio-ambiente, mobilidade urbana), apresentando proposta com soluções inovadoras, capazes de contribuir para melhorar a prática da Prefeitura na execução de projetos e gerenciamento de obras civis; método de trabalho que demonstra estar atualizada com a evolução tecnológica do setor.

Equipe Técnica (NT-3)

Além dos requisitos solicitados no subitem 5.3, as Licitantes deverão apresentar Equipe que atenda o discriminado na Tabela a seguir:

EQUIPE TÉCNICA (NT-3)			
EXPERIÊNCIA TÉCNICA		Pontuação	
ITEM	COORDENADOR GERAL	EMPREENDIMENTOS	
		1 (um)	2 (dois) ou mais
a)	Gerenciamento e/ou supervisão de obras de Edificações Públicas	1	2
b)	Gerenciamento e/ou supervisão de Obras de Infraestrutura	1	1
c)	Elaboração de Projeto de Engenharia com a metodologia BIM (Building Information Modeling)	1,5	3
d)	Elaboração de projeto de infraestrutura de moradias destinadas a habitação social	1	1
e)	Elaboração de projeto básico e/ou executivo de via urbana contemplando projeto de geometria, drenagem, pavimentação, iluminação, sinalização e ciclovia	1	2
f)	Elaboração de EIA/RIMA para infraestrutura Viária	0,5	1
g)	Formação Profissional	PONTUAÇÃO	
g.1)	Doutorado na Área de Engenharia	2	
g.2)	Mestrado na Área de Engenharia	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA COORDENADOR GERAL		14	
ITEM	ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ENGENHARIA	EMPREENDIMENTOS	
		1 (um)	2 (dois) ou mais
a)	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de obras de infraestrutura urbana na área de Obras de Artes Especiais (pontes ou viadutos)	1	1
b)	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de obras de infraestrutura urbana na área de Terminais de Passageiros e corredores de ônibus	1	1
c)	Formação Profissional	PONTUAÇÃO	
c.1)	Mestrado na Área de Engenharia	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ESPECIALISTA EM PROJETOS DE ENGENHARIA		4	



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIALISTA EM URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES	EMPREENDIMENTOS	
		1 (um)	2 (dois) ou mais
a)	Elaboração de Projeto Básico e/ou Executivo de obras de edificações Públicas	0,5	1
c)	Formação Profissional	PONTUAÇÃO	
c.1)	Mestrado na Área de Urbanização ou arquitetura.	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ESPECIALISTA EM URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES		2	

Experiência da Empresa (NT-4)

As Licitantes deverão apresentar Atestados Técnicos, em nome da empresa, que atendam o discriminado na Tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (NT-4)		
EXPERIÊNCIA (SERVIÇOS REALIZADOS)	Pontuação	
	EMPREENDIMENTOS	
	1 (um)	2 (dois) ou mais
Gerenciamento e/ou supervisão de obras de Edificações Públicas	2	4
Gerenciamento e/ou supervisão de Obras de Infraestrutura	1	1
Elaboração de Projeto Básico e/ou Executivo de obras de Edificações Públicas contendo: arquitetura, instalações e estrutura	1	1
Elaboração de Projeto de Engenharia com a metodologia BIM (Building Information Modeling)	2	4
Elaboração de projeto básico e/ou executivo de via urbana contemplando projeto de geometria, drenagem, pavimentação, iluminação, sinalização e ciclovia	1	1
Elaboração de Plano Diretor e/ou Estudos de Macrodrenagem para município	1	1
Elaboração de Plano de Mobilidade com Estudo de Demanda realizado pelo Método CDR (Call Detail Record)	2	4
Elaboração de EIA/RIMA para infraestrutura Viária	1	2
Supervisão e/ou Acompanhamento Ambiental de Obras de Infraestrutura	2	4
Certificação da Empresa	PONTUAÇÃO	
ISO 9001	2	
ISO 14000	2	
ISO 45000	2	
QUALIHAB	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	30	

NOTA TÉCNICA DA LICITANTE

A somatória das pontuações recebidas nos diversos itens representara o valor da pontuação da Proposta Técnica (NT):

ITENS DA AVALIAÇÃO	NOTAS FINAIS	
NT-1	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	30
NT-2	METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO	20
NT-3	EQUIPE TÉCNICA	20
NT-4	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	30
TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA (NT)		100

Serão desclassificadas as propostas técnicas das Licitantes que:

- Não atingirem a nota técnica (NT) mínima equivalente a 50 (cinquenta) pontos;
- Não atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima dos quesitos técnicos NT-1 e NT-2;
- Não atingirem o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima dos quesitos técnicos NT-3 e NT-4.

10.0 SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA.

A classificação das propostas se dará pelo ordenamento da pontuação final em sequencia decrescente, sendo a melhor proposta a que tiver maior pontuação final (PF) epla aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (70 \times NT + 30 \times NPP)/100$$

NF = Nota Final

NT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA

NPP = Nota da PROPOSTA DE PREÇOS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Para efeito de pontuação final adotar-se-á o resultado do cálculo, sem arredondamento, em sua segunda casa decimal.

A classificação das Propostas far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas finais, sendo classificada em primeiro lugar a PROPONENTE que obtiver a maior Nota Final.

11.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A substituição de qualquer profissional estará sujeita a prévia verificação, e aprovação por parte da contratante, e deverá atender a todos requisitos de qualificação técnica e pontuação delimitados no edital e neste Termo de Referência.

11.2 À contratada cabe respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, inclusive quanto à necessidade de constituição de CIPA, se for o caso, nos termos da "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego".

11.3 Atender e fazer cumprir a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas e Resoluções dos Conselhos de Classe, e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).

11.4 Não se pronunciar em nome do Prefeitura do Município de Mauá à órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma.

11.5 Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir, fora dos serviços contratados, os normativos, documentos e informações encaminhados pela contratante.

11.6 Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

11.7 Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de cadastramento e habilitação, bem como as demais qualificações exigidas na licitação

11.8 Manter seus empregados, quando em serviço nas dependências da Prefeitura do Município de Mauá, devidamente identificados com crachás, os quais deverão ser confeccionados pela CONTRATADA, às suas expensas e conforme padrão a ser determinado pela contratante.

11.9 Dar imediato conhecimento ao TRT de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;

11.10 A Prefeitura do Município de Mauá reserva-se a faculdade de fazer-se representar por seus profissionais de arquitetura ou engenharia em quaisquer obras ou serviços, sempre que julgar conveniente.

11.11 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da Prefeitura do Município de Mauá, de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste contrato.

11.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes.

11.13 Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos, recursos materiais e condições necessários para o desenvolvimento de suas funções, exigidos por legislação ou norma do trabalho específica, inclusive, quando for o caso, disponibilizar "e-mail" próprio.

11.14 Elaborar os materiais técnicos de forma a adequar os custos das obras à disponibilidade orçamentária informada pelo Prefeitura do Município de Mauá, bem como elaborar estimativas de custos em conformidade com os preços praticados no mercado e demais normas vigentes,

11.15 Solicitar prévia autorização da contratante para a especificação de material de fabricação monopolizada ou técnica de notória especialização, apresentando as devidas justificativas técnicas